

LEI Nº 585

de 8 de junho de 1959

CANCELA DÍVIDAS

Ficam canceladas as dívidas abaixo relacionadas:

a) - Armando Gurra Cr\$ 2.730,00 relativos aos impostos de Licença e Indústria e Profissões, - anos de 1957 a 1958, com Cr\$-2.940,00

b) - Tesheiner & Cia. Ltda., imposto de - licença e Indústria e Profissões, anos 1954 a 1956, com Cr\$ 2.940,00;

c) - Alessio Massolini, Cr\$ 1.474,00 relativo ao imposto de Indústrias e profissões, anos - 1949 a 1956;

d) - Antonio Piletti, Cr\$495,00, relativo ao imposto de ~~indústria~~ licença, anos de 1952 a 1956;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 8 DE JUNHO DE 1959.

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO.